



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017

ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA OBRA.

OBJETO – AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA E.M.E.F. MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA.

LOCAL: 3° RUA, S/N BAIRRO JARDIM AEROPORTO – ITAITUBA/PARÁ.



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2500

Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
158a.476-TD-PA

APPROVAÇÕES:

Lana Sabinyra S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 151604296-4



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

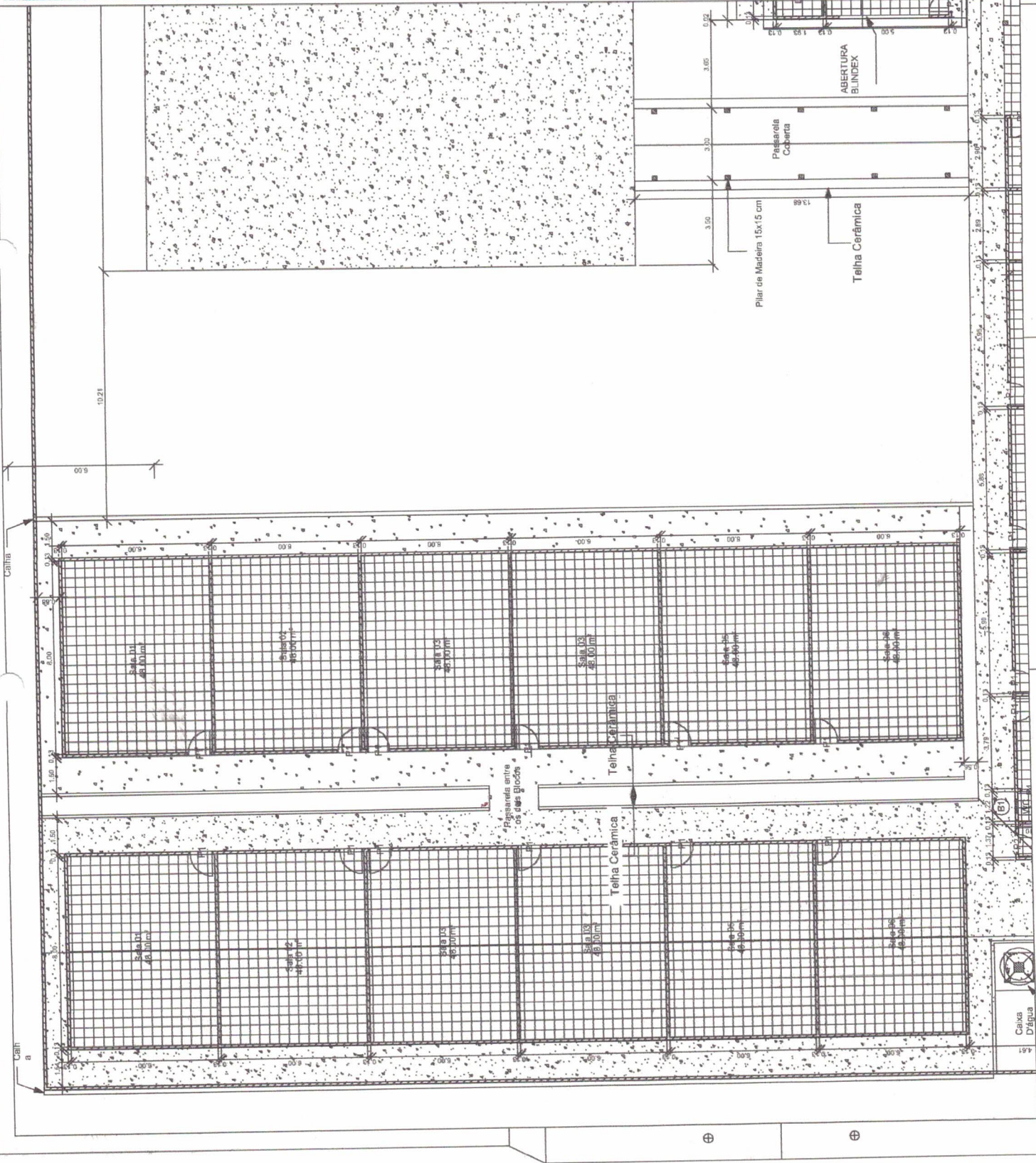
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO DE MARE B1 (SERB. SALAS DE AULAS)
RUA TRAFALGAR

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO DE MARE B1 (SERB. SALAS DE AULAS)
LOCAL: AMPLIAÇÃO DE MARE B1 (SERB. SALAS DE AULAS)
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAÚNA

FOLHA: 01/01
ESCALA: 1/25

REFERÊNCIA	
PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



OBRA: ORÇAMENTO SINTÉTICO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

EMPRESA:

CONCORRÊNCIA:

CONTRATO:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA VISTORIA:

DATA DA EXPEDIÇÃO:

LOCAL DA OBRA: 3ª Rua S/N - BAIRRO JARDIM AEROPORTO - ITAITUBA/PARÁ.

VALOR DA OBRA:
R\$ 320.922,23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO		TABELA SINAPI/PA - 10/2017 SEDOF/PA - 09/2017	B.D.I (%)	CURVA DO ABC(%)	
				UNITÁRIO	TOTAL				Ref. Código
1 SERVIÇOS PRELIMINARES:									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m ²	6,00	391,04	2.346,23	SINAPI 74209/001	303,13	1,29	0,2221
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA	m ²	434,59	4,55	1.977,38	SEDOF 010009	3,49	1,29	7,2780
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m ²	511,51	1,39	712,64	SINAPI 73859/002	1,08	1,29	0,7311
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	48,00	572,59	27.484,24	SINAPI 93584	443,87	1,29	0,6162
2 MOVIMENTO DE TERRA:									
2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade (Allicerçer corrido)	m ³	23,52	43,81	1.030,37	SEDOF 30010	33,96	1,29	0,3211
2.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento	m ³	217,29	102,75	22.326,22	SEDOF 30011	79,65	1,29	6,9569
3 FUNDAÇÃO:									
3.1	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	m ³	20,22	502,44	10.159,38	SEDOF 40025	389,49	1,29	3,1657
3.2	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPa (incl. preparo e lançamento)	m ³	3,30	644,75	2.127,69	SEDOF 50258	499,81	1,29	0,6630
4 BALDRAME:									
4.1	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO	m ³	9,30	1.797,74	16.719,02	SEDOF 40284	1.393,60	1,29	5,2097

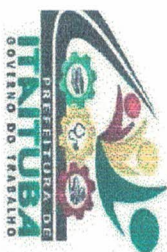
Lana Sabina S. Aguiar

Engenheira Civil
Crea-Pa 1516042064

Ulisses Moreira Conde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



OBRA: ORÇAMENTO SIMBÓLICO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

EMPRESA:

CONCORRÊNCIA:

CONTRATO:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA VISTORIA:

DATA DA EXPEDIÇÃO:

LOCAL DA OBRA: 3ª Rua S/N - BAIRRO JARDIM AEROPORTO - ITAITUBA/PARÁ.

VALOR DA OBRA:
R\$ 320.922,23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO		TABELA SINAPI/PA - 10/2017 SEDOP/PA - 09/2017 Ref.Código	Custo	B.D.I (%) 29%	CURVA DO ABC (%)
				UNITÁRIO	TOTAL				
5	ESTRUTURA:				33.077,51				10,3070
5.1	CONCRETO ARMADO FCR=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA	m³	13,34	2.479,57	33.077,51	SEDOP 50729	1.922,15	1,29	10,3070
6	PAREDES E PAINÉIS:				21.250,09				6,6216
6.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo.	m²	375,58	56,58	21.250,09	SEDOP 60046	43,86	1,29	6,6216
7	REVESTIMENTO:				34.844,62				10,858
7.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	712,70	9,66	6.886,18	SEDOP 110143	7,49	1,29	2,1457
7.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	712,70	39,23	27.958,44	SEDOP 110763	30,41	1,29	8,7119
8	INSTALAÇÕES:								
8.1	ELÉTRICA:				11.421,72				3,5590
8.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	31	117,14	3.631,49	SINAPI 93128	90,81	1,29	1,1316
8.1.2	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (INCL.ELETR.,CX., FIAÇÃO E TOMADA)	UND	24	164,81	3.955,45	SEDOP 170682	127,76	1,29	1,2325

Ulisses
Técnico em Edificações

Lana Sobryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-PA 19.1604/290-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
 DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



OBRA: ORÇAMENTO SINTÉTICO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.


EMPRESA: _____ **CONCORRÊNCIA:** _____ **CONTRATO:** _____

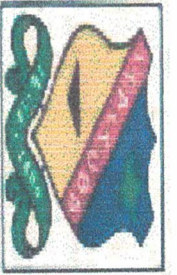
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DATA DA VISTORIA:** _____ **DATA DA EXPEDIÇÃO:** _____

LOCAL DA OBRA: 3ª Rua S/N - BAIRRO JARDIM AEROPORTO - ITAITUBA/PARÁ. **VALOR DA OBRA:** R\$ 320.922,23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO		TABELA SINAPI/PA - 10/2017 SEDOE/PA - 09/2017	B.D.I (%)	CURVA DO ABC (%)	
				UNITÁRIO	TOTAL				
8.1.3	Ponto p/ar condicionado (tubul., c/ alrstop e fiaçao)	UND	6	397,40	2.384,38	SEDOE 230262	308,06	1,29	0,7430
8.1.4	ÔVUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	1	1.450,40	1.450,40	SINAPI 74131/008	1.124,34	1,29	0,4519
9	PAVIMENTAÇÃO:				21.328,84				6,6461
9.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA e=10cm c/pedra preta (incl. silka 1)	m²	21,72	55,93	1.214,90	SEDOE 130111	43,36	1,29	0,3786
9.2	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLÁSTICA (Calçada externa/rampa de acesso e acesso principal)	m²	134,92	51,16	6.902,70	SEDOE 130233	39,66	1,29	2,1509
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014.	m²	288,00	45,87	13.211,25	SINAPI 87250	35,56	1,29	4,1167
10	COBERTURA:				57.581,31				
10.1	ESTRUTURA				32.749,81				10,2049
10.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI P/ TELHA DE BARRO, PÇ SERRADA	m²	384,60	85,15	32.749,81	SEDOE 70052	66,01	1,29	10,2049

Ulisses 
 Técnico em Edificações

Lana Sabyna S. Aguiar 
 Engenheira Civil
 Crea/Pa 151604296-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



OBRA: ORÇAMENTO SINTÉTICO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

EMPRESA:

CONCORRÊNCIA:

CONTRATO:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA VISTORIA:

DATA DA EXPEDIÇÃO:

LOCAL DA OBRA: 3ª Rua S/N - BAIRRO JARDIM AEROPORTO - ITAITUBA/PARÁ.

VALOR DA OBRA:
R\$ 320.922,23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO		TABELA		B.D.I (%)	CURVA DO ABC (%)	
				UNITÁRIO	TOTAL	SINAPI/PA - 10/2017 SEDO/PA - 09/2017	Ref. Código			Custo
10.2	COBERTURA - TELHA DE BARRO				24.831,51				7,7375	
11.2.1	COBERTURA - TELHA PLAN	m ²	384,60		64,56	SEDO/PA 070047		50,05	1,29	7,7375
11	FORRO:				24.906,70				7,7610	
11.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	m ²	288,00		45,07	SEDO/PA 140348		34,94	1,29	4,0449
11.2	FORRO EM LAMBRI DE PVC	m ²	288,00		41,41	SEDO/PA 141336		32,10	1,29	3,7161
12	ESQUADRIAS:				9.923,73				3,0923	
12.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und.	6,00		298,09	SINAPI 90821		231,08	1,29	0,5573
12.2	Vidro temperado fumê e= 8mm com ferragens	m ²	28,80		282,47	SEDO/PA 161387		218,97	1,29	2,5349
13	PINTURA:				20.560,86				6,4068	
13.1	PVA EXTERNA C/MASSA E LIQ. PREPARADOR	m ²	169,12		29,06	SEDO/PA 150132		22,53	1,29	1,5316
13.2	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	m ²	505,12		27,34	SEDO/PA 150251		21,19	1,29	4,3024
13.3	ESMALTE S/ MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA - (Portas e janelas em Madeira).	m ²	81,89		22,45	SEDO/PA 150377		17,40	1,29	0,5728

Ulisses Morte Conde
Técnico em Edificações

Lana Sabrina S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea/Pa 151042964



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
 DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



OBRA: ORÇAMENTO SINTÉTICO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

EMPRESA:

CONCORRÊNCIA:

CONTRATO:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA VISTORIA:

DATA DA EXPEDIÇÃO:

LOCAL DA OBRA: 3ª Rua S/N - BAIRRO JARDIM AEROPORTO - ITAITUBA/PARÁ.

VALOR DA OBRA:
R\$ 320.922,23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO		TABELA		CURVA DO ABC (%)	
				UNITÁRIO	TOTAL	SINAPI/PA - 10/2017 SEDOE/PA - 09/2017	B.D.I (%)		
14	DIVERSOS:				1.143,67			0,3564	
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	434,59	2,63	1.143,67	SINAPI 9537	2,04	1,29	0,3564
CUSTO TOTAL				M²	434,59	738,448	320.922,23		100,0000

Itaituba - Pa, 24 de Novembro de 2.017

Lana Sabryna S. Aguiar
 Engenheira Civil
 Crea/PA 151604296-4

Lana Sabryna S. Aguiar
 Engenheira Civil

Engenheira Civil - CREA n° 151604296-4 - PA

Ulisses Moreira Conde
 Técnico em Edificações - CREA n° 476/TD - PA

Ulisses Moreira Conde
 Técnico em Edificações
 CREA 476-TD/PA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

LOCAL: 3ª RUA S/Nº - BAIRRO JARDIM AEROPORTO.

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA EM UTM: E 609.658,61 / S 9.531.235,57

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- OBSERVÂNCIAS DAS NORMAS

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados obedecendo a estas Especificações e projetos fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

1.2 - VERIFICAÇÃO INICIAL E CONFERÊNCIA PRELIMINAR DE DOCUMENTOS.


Competem a Firma licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos e projetos em questão, incluindo detalhes e demais documentos fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, para a execução das Obras. É obrigatória a visita ao local das obras por parte da firma licitante, a fim de obter, todas as informações necessárias para a apresentação de sua proposta. Todos os custos associados à visita ao local serão de inteira responsabilidade da própria Licitante.


1.3 - DÚVIDAS E MODIFICAÇÕES.

Em caso de dúvida na interpretação dos documentos contratuais deverá ser consultada a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, a quem caberá os esclarecimentos.

Toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes, **Especificações e Cronograma**, só deverá ser efetuada com a prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, representada pelo Departamento Técnico, Diretoria Técnica - SEMINFRA, a qual consultará o autor do projeto em questão.

A Firma proponente deverá examinar os detalhes dos projetos, bem como, todos os serviços auxiliares que forem necessários à execução da obra e que por algum motivo não constam expressamente nestas especificações, antes da elaboração da **proposta e cronograma físico-financeiro**, que deverá ser apresentado juntamente no dia da abertura das propostas, o esclarecimento de qualquer dúvida com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, representada pelo Departamento Técnico, Diretoria Técnica - SEMINFRA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do dia da abertura das propostas definido pelo EDITAL.


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
Jrea 478-TD-PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea. Pa 151002296-1




1.4- OCORRÊNCIAS:

A Firma Contratada ficará obrigada a cumprir o prazo de execução da obra de acordo com o **cronograma Físico-Financeiro**, e também deverá manter na obra um Livro de Ocorrências destinado às anotações diárias sobre o andamento da Obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização quando necessário, podendo também pronunciar-se através de Ofício ou Memorando.

As anotações registradas pela Fiscalização e não contestadas pela FIRMA CONTRATADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data das anotações, serão consideradas como aceitas pelo referido construtor.

1.5 - EMPREGO DE MATERIAIS

O emprego de qualquer material estará sujeito à fiscalização, que decidirá a utilização dos mesmos, face às normas da ABNT e a compatibilidade com o projeto.

Todos os materiais a serem empregados na Obra deverão ser de 1º qualidade, inteiramente fornecidos pela FIRMA CONTRATADA e devem satisfazer rigorosamente as presentes especificações.

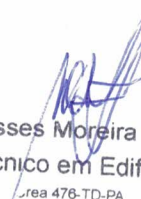
As amostras de materiais aprovados pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Firma Contratada deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita compatibilidade com materiais fornecidos ou já empregados.

Será expressamente proibido manter no recinto da Obra quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações. A Firma Contratada será obrigada a retirar todo o material impugnado pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da notificação devidamente registrada no Livro de Ocorrências das Obras.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, de algum modo, aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta só será efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização.

1.6 - EMPREGO DA MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, bem como o uso de uniforme personalizado da empresa contratada, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
Crea 476-TD-PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 151604296-4





1.7 - RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

1.7.1 A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

1.7.2 - Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

Providenciar junto ao CREA as anotações de responsabilidade técnica - ART'S referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

Será de responsabilidade da Firma Contratada a constituição de danos e avarias causadas aos serviços já realizados e a terceiros.

1.7.3 - Será de responsabilidade da referida Firma a guarda e vigilância dos materiais necessários à Obra, assim como ficará obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados pela Fiscalização. A presença da Fiscalização na Obra não diminui a responsabilidade da Firma Contratada.

1.8- FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento dos serviços contratados obedecendo rigorosamente os projetos, especificações e cronograma físico-financeiro. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

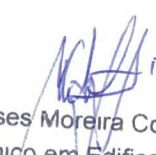
2 - DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO PARA EFEITO DE INTERPRETAÇÃO DE DIVERGÊNCIA ENTRE DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

Fica estabelecido que:

1 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o segundo;

2 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto especializado - como Instalações, prevalecerão sempre estes últimos;

3 - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 476-TD-PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 151304296-4





- 4 - Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- 5- Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 Serviços preliminares

3.1.1 Placa de obra

- A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltada para via que forneça melhor visualização. É necessário que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto á integridade das cores durante o período de execução da obra.

A placa deve conter as principais características do contrato como nome da obra, órgão contratante e valor investido conforme modelo da Prefeitura Municipal de Itaituba.

3.1.2 Limpeza do terreno

- Antes de qualquer locação o terreno deverá estar limpo capinado e preparado para receber a obra.

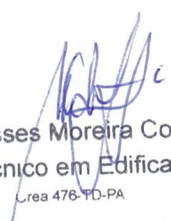
3.1.3 Locação da obra

- A locação será executada com instrumentos de acordo com a Planta de Localização da Unidade e Planta de Locação. A Locação deverá ser feita por meio de uma régua de longarina, perfeitamente nivelada, tomando como base de referência as indicações na Planta de Localização, Planta Baixa e de Locação. As paredes e pilares internos serão locados pelos seus eixos e os externos pela face. A régua será colocada, no mínimo, afastada dois (02) metros das fundações e alvenarias, permanecendo até a conclusão da execução das fundações.

3.3 MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÃO, BALDRAME E ESTRUTURA:

3.3.1 - Escavação Manual e Reaterro:

As valas do Alicerce Corrido serão abertas obedecendo-se as seguintes dimensões: 0,30m x 0,40m; as escavações para implantação dos Blocos em concreto armado, obedecerão às seguintes dimensões: 0,30m x 0,40m, as escavações para a implantação da calçada de proteção obedecerão às seguintes dimensões: 0,20 x 0,25. O fundo das valas deverá ser plano, em nível e energicamente compactado. Qualquer ocorrência prejudicial à estabilidade da obra verificada nas condições de resistência do solo deverá ser comunicada à fiscalização.


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações

Crea 476-TD-PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 151604296-4





3.3.2 - As fundações dos pilares serão do tipo bloco em concreto armado com largura de 0,10 x 0,20m e profundidade mínima de 3,00 m podendo variar em função das condições do solo e da topografia, os pilaretes serão de 0,23 x 0,30m e profundidade mínima de 0,30m, as vigas serão de 0,10 x 0,20m e de 0,15 x 0,40m. É fundamental que as pedras de tamanho médio, sejam totalmente envoltas pelo concreto para evitar locas ou vazios entre elas.

3.3.3 - O Baldrame será executado em tijolo cerâmico em alvenaria dobrada e alvenaria a singelo.

3.3.4 - As Estruturas (Pilares e Cintas) serão executadas em Concreto armado com fck=20MPa c/ forma madeira Branca.

3.4 PAREDES E PAINÉIS:

3.4.1 Especificação de Materiais:

Os blocos de tijolo cerâmico serão de procedência conhecida e idônea, devendo ser perfeitamente prensados, apresentando arestas vivas, curados e secos, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares e que atendam as normas da ABNT.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

3.4.2 Processo Executivo

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 20mm.

As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, e areia, no traço volumétrico 1:7. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

Todas as paredes deverão ser executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos, não chapiscadas e nem revestidas com argamassa, o painel de elemento vazado será executado em meio tijolo, sempre obedecendo as Normas da ABNT.


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações

rea 476-TD-PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 151602296-4





3.5 INSTALAÇÕES:

3.5.1. Elétricas:

3.5.1.1. As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT/NBR 5410 / NB-3, NBR 5414 / NB79 e normas NTD-01 e NTD-02 da CELPA. As instalações externas deverão ser executadas com fornecimento de equipamentos e acessórios (luminárias, tomadas, interruptores, quadros, etc.) de tal maneira que a rede fique em perfeito funcionamento.

3.10.1.2. Será executada de acordo com a Planilha de Quantidades, bem como obedecer às recomendações abaixo:

- O eletroduto do ramal de entrada bem como os demais serão de PVC rígido ou flexível antichama.
 - Serão instalados Centros de Distribuição, que receberão energia e distribuirão para todo o prédio, bombas e iluminação externa, através de circuitos providos de disjuntores, com portinhola e fechadura. Na face interna da portinhola, deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos. Os mesmos serão instalados na altura entre 0,80 e 1,20 do piso acabado, conforme NBR9050.
 - Os fios e cabos serão da marca Pirelli ou similar, com bitola mínima de 2,5mm² e certificados pelo INMETRO, sendo obrigatório a apresentação dos mesmos.
 - As tomadas e interruptores serão de embutir, cor branca, modulares, com parafuso embutido e teclas grandes (interruptores), equivalente a linha Pial Plus (LEGRAND) e todos aplicados devem ser do mesmo modelo, sendo comprovada a existência da mesma marca e modelo no mercado local, para atendimento no caso de substituição por avaria. Interruptores deverão ser instalados entre 0,60 e 1,00 metro do piso acabado e tomadas entre 0,40 e 1,00 metro, conforme NBR9050.
- Obs.: A seleção dos materiais seguirá a recomendação contida na planilha e à orientação da FISCALIZAÇÃO.

3.6 PAVIMENTAÇÃO:

3.6.1 Camada impermeabilizadora:

A camada impermeabilizadora será executada com o emprego de concreto simples com aditivo de Sika 01 ou similar, dispondo o material em camada uniforme de no máximo 10cm de espessura. A superfície resultante deverá ser produto do material sarrafeado a régua e marcado por sulcos produzidos por vassoura de pelos duros para aumentar a aspereza necessária à aderência dos materiais de acabamento.

3.6.2 Camada regularizadora (ACIMENTADO LISO):


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações

Isa 478-TD-PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 15160429R-1





Para a aplicação dos materiais de acabamento, os pisos serão regularizados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com espessura média de 3cm; cuidados especiais deverão ser tomados com o perfeito nivelamento e os níveis especificados no projeto arquitetônico.

3.7 COBERTURA:

3.7.1 Estrutura em madeira p/ telha de fibrocimento

A estrutura de madeira para o telhado será de madeira de lei serrada, recomenda-se que antes da montagem seja realizada uma proteção contra pragas.

3.7.2 Cobertura em telha fibrocimento

A cobertura será de telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem "colos" ou "ondas". Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

3.8 FORRO:

Será instalado, nos locais indicados em projeto de arquitetura, revestimento em forro suspenso em PVC Extrudado, largura 200 mm, frisado, em painéis lineares encaixados entre si tipo macho-fêmea e fixados em estrutura de madeira, de acordo com as normas técnicas e recomendações do fabricante.

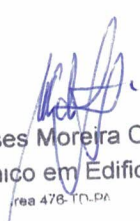
3.9 ESQUADRIAS:

As esquadrias, portas e vãos de ventilação, tanto as de madeiras quanto as de vidro Temperado Fumê, obedecerão rigorosamente às indicações e dimensões contida no projeto arquitetônico.

3.10 PINTURA:

Para a execução da pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações

rea 476-TO-PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 151804296-1





3.10.1 Portas e janelas de madeira

As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa nº 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa e subsequente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

3.10.2 Portões, balancins e esquadrias basculantes.

As grades, esquadrias e portões de ferro deverão ser lixadas, escovadas e limpas, passando uma mão de fundo zarcão e tinta esmalte.

3.11 SERVIÇOS FINAIS:

3.11.1 Limpeza final da obra

Deverá ser feita toda limpeza da obra, assim como deverão ser testados todos os elementos executados antes da entrega da obra, a qual deverá estar em totais condições de uso e conservação.

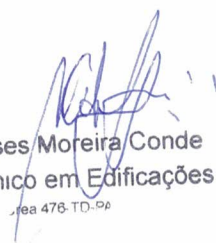
Itaituba - PA, 24 de Novembro de 2.017

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 151604296-4


LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR

Engenheira Civil - CREA nº 151604296-4 - PA


ULISSES MOREIRA CONDE
Técnico em Edificações - CREA nº 476/TD - PA


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações

Crea 476-TD-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

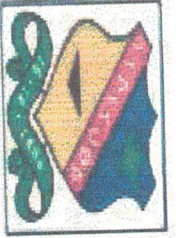
A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
Data: 24/11/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO P/ 03 MESES	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL PARCIAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:				100%	100%	-	-	100%
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m ²	6,00	391,04	2.346,23	2.346,23	-	-	2.346,23
					100%	100%	-	-	100%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA	m ²	434,59	4,55	1.977,38	1.977,38	-	-	1.977,38
					100%	100%	-	-	100%
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m ²	511,51	1,39	712,64	712,64	-	-	712,64
					100%	100%	-	-	100%
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	48,00	572,59	27.484,24	27.484,24	-	-	27.484,24
					100%	100%	-	-	100%
2	MOVIMENTO DE TERRA:				100%	100%	-	-	100%
2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade (Alicerces corrido)	m ³	23,52	43,81	1.030,37	1.030,37	-	-	1.030,37
					100%	100%	-	-	100%
2.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento	m ³	217,29	102,75	22.326,22	22.326,22	-	-	22.326,22
					100%	100%	-	-	100%
3	FUNDAÇÃO:				100%	50%	50%	-	100%
3.1	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	m ³	20,22	502,44	10.159,38	5.079,69	5.079,69	-	10.159,38
					100%	50%	50%	-	100%
3.2	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPa (incl. preparo e lançamento)	m ³	3,30	644,75	2.127,69	1.063,85	1.063,85	-	2.127,69
					100%	50%	50%	-	100%

Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações

Lana Sotomaior S. Antunes
Engenheira Civil
Crea-PA 151804/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

CRONOGRAMA
FÍSICO
FINANCEIRO

Data:
24/11/2.017

A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

DISCRIMINAÇÃO

ITEM UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO CONTRATO P/ 03 MESES 30 DIAS 60 DIAS 90 DIAS TOTAL PARCIAL

4 BALDRAME:

4.1 BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO m³ 9,30 1.797,74 100% 50% 50% - - 16.719,02

5 ESTRUTURA:

5.1 CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA m³ 13,34 2.479,57 100% 50% 50% - - 33.077,51

6 PAREDES E PAINÉIS:

6.1 Alvenaria tijolo de barro a cutelo. m² 375,58 56,58 100% 30% 70% - - 21.250,09

7 REVESTIMENTO:

7.1 Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 m² 712,70 9,66 100% 20% 80% - - 6.886,18

7.2 Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. m² 712,70 39,23 100% 20% 80% - - 27.958,44

8 INSTALAÇÕES:

8.1 **ELÉTRICA:** 100% - - 100%

8.1.1 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRÓDUTO, CABO, FASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). UND. 31 117,14 100% 3.631,49

8.1.2 PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (INCL. ELÉTR., CX., FIAÇÃO E TOMADA) UND. 24 164,81 100% 3.955,45

8.1.3 Ponto p/par condicionado (tubul., c.j. airstop e fiação) UND. 6 397,40 100% 2.384,38

Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
Crea-Pa 1518042064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Itaítuba
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
 DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO P/ 03 MESES	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			TOTAL PARCIAL
						%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor		
8.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	1	1.450,40	100%	-	-	-	100%	1.450,40	-	-	-	1.450,40	100%
9	PAVIMENTAÇÃO:														
9.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	m²	21,72	55,93	100%	1.214,90	-	-	100%	1.214,90	-	-	-	1.214,90	100%
9.2	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLÁSTICA (Calçada externa/rampa de acesso e acesso principal)	m²	134,92	51,16	100%	6.902,70	-	-	100%	6.902,70	-	-	-	6.902,70	100%
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014.	m²	288,00	45,87	100%	13.211,25	-	-	100%	13.211,25	-	-	-	13.211,25	100%
10	COBERTURA:														
10.1	ESTRUTURA														
10.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI P/ TELHA DE BARRO, PÇ SERRADA	m²	384,60	85,15	100,00%	32.749,81	-	-	100,00%	32.749,81	-	-	-	32.749,81	100,00%
10.2	COBERTURA - TELHA DE BARRO														
11.2.1	COBERTURA - TELHA PLAN	m²	384,60	64,56	100,00%	24.831,51	-	-	90,00%	22.348,36	10,00%	2.483,15	-	24.831,51	100,00%

Ulisses Moreira Conde
 Técnico e Edificações

Liana S. Araújo
 Engenharia Civil
 Crea-Pa 151004204-4

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 Data: 24/11/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
Data: 24/11/2017

A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO P/ 03 MÊSES	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			TOTAL PARCIAL
						%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
11	FORRO:				100%	-	80%	20%	-	-	-	-	100%		
11.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	m ²	288,00	45,07	12.980,91	-	10.384,73	2.596,18	-	-	-	-	12.980,91	100%	
					100%	-	70%	30%	-	-	-	-	100%		
11.2	FORRO EM LAMBRI DE PVC	m ²	288,00	41,41	11.925,79	-	8.348,05	3.577,74	-	-	-	-	11.925,79	100%	
12	ESQUADRIAS:				100%	-	100%	-	-	-	-	-	100%		
12.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	6	298,09	1.788,56	-	1.788,56	-	-	-	-	-	1.788,56	100%	
					100%	-	100%	-	-	-	-	-	100%		
12.2	Vidro temperado fumê e= 8mm com ferragens	UND.	28,8	282,47	8.135,17	-	8.135,17	-	-	-	-	-	8.135,17	100%	
13	PINTURA:				100%	-	-	100%	-	-	-	-	100%		
13.1	PVA EXTERNA C/MASSA E LIQ. PREPARADOR	m ²	169,12	29,06	4.915,25	-	-	4.915,25	-	-	-	-	4.915,25	100%	
					100%	-	-	100%	-	-	-	-	100%		
13.2	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	m ²	505,12	27,34	13.807,51	-	-	13.807,51	-	-	-	-	13.807,51	100%	
					100%	-	-	100%	-	-	-	-	100%		
13.3	ESMALTE S/ MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA - (Portas e janelas em Madeira).	m ²	81,89	22,45	1.838,10	-	-	1.838,10	-	-	-	-	1.838,10	100%	

Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
Res. ATE-TDR

Lana Sabina S. Aguiar
Engenheira Civil
Cred. Pa. 151604290-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
 DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



CRONOGRAMA
 FÍSICO
 FINANCEIRO

Data:
 24/11/2.017

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE CUSTO

A AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO PARÁ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO P/ 03 MESES	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			TOTAL PARCIAL	
						100,00%	-	-	100,00%	1.143,67	1.143,67	1.143,67	100,00%	1.143,67		1.143,67
14	DIVERSOS:				100,00%	-	-	-	100,00%	1.143,67	1.143,67	1.143,67	100,00%	1.143,67		
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	434,59	2,63	1.143,67	-	-	-	1.143,67	1.143,67	1.143,67	1.143,67	100,00%	1.143,67		
TOTAL SIMPLES R\$					320.922,23	97.466,99	193.093,64	30.361,60	320.922,23							
TOTAL ACUMULADO R\$					-	97.466,99	290.560,64	320.922,23								
Percentual Simples %					-	30,37%	60,17%	9,46%								
Percentual Acumulado %					-	30,37%	90,54%	100,00%								

Itaituba - Pa, 24 de Novembro de 2.017

Lana Sabryna S. Aguiar
 Engenheira Civil
 CREA-PA 151604296-4

Lana Sabryna S. Aguiar
LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR
 Engenheira Civil - CREA n° 151604296-4 - PA

Ulisses Moreira Conde
ULISSES MOREIRA CONDE
 Técnico em Edificações - CREA n° 41767/D - PA

Ulisses Moreira Conde
Ulisses Moreira Conde
 Técnico em Edificações
 - CREA 4176-TD-PA